



DECRETO NÚMERO 7377 DE 06 DE JULHO DE 2020

“Altera a provedoria interina da Santa Casa de Misericórdia Irmandade Nosso Senhor dos Passos de Ubatuba e dá outras providências”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 6874/2018 que deliberou acerca da requisição administrativa da Santa Casa de Misericórdia Irmandade Nosso Senhor dos Passos de Ubatuba;

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 7342 de 11 de maio de 2020, que deliberou acerca da prorrogação da requisição administrativa por mais 12 (doze) meses;

Considerando a recente alteração do titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o que resulta a necessidade de alteração do provedor interino da referida Entidade, nomeado pelo Decreto nº 6976/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Ana Cristina Elias Lourenço, titular do cargo de Secretária Municipal de Saúde, como Provedora Interina da Santa Casa de Misericórdia Irmandade Nosso Senhor dos Passos de Ubatuba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a contida no parágrafo único, do art. 1º do Decreto Municipal nº 7342/2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de julho de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMS/srpb